



Número: **0800181-20.2018.8.20.5105**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **2ª Vara da Comarca de Macau**

Última distribuição : **20/11/2018**

Valor da causa: **R\$ 12.487,50**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>ALDEISA MARIA DAS NEVES SILVA (AUTOR)</b>	<b>CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
34824 637	20/11/2018 08:44	<a href="#"><u>01. Procuração - Aldeisa Maria das Neves Silva</u></a>	Documento de Comprovação
34824 650	20/11/2018 08:44	<a href="#"><u>02. Declaração</u></a>	Documento de Comprovação
34824 666	20/11/2018 08:44	<a href="#"><u>03. Documentos</u></a>	Documento de Comprovação
34824 683	20/11/2018 08:44	<a href="#"><u>04. Documentos</u></a>	Documento de Comprovação
34857 468	26/11/2018 12:39	<a href="#"><u>Despacho</u></a>	Despacho
41471 329	03/04/2019 17:46	<a href="#"><u>Despacho</u></a>	Despacho
41687 868	09/04/2019 11:58	<a href="#"><u>Citação</u></a>	Citação



---

## **INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE(S): ALDEISA MARIA DAS NEVES SILVA**, brasileira, solteira, professora, portador(a) da cédula de identidade RG nº 001.251.118 SSP/RN, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 778.280.974-68, residente e domiciliado(a) na Rua Professora Diair Gomes, 42, Centro, Macau/RN, 59.500-000.

**OUTOGADO(S): CAIO CÉSAR ALBUQUERQUE DE PAIVA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RN sob o nº. 10.407, com endereço profissional onde recebem notificações e intimações na Rua Pedro Velho, 119, Santo Antônio, Mossoró/RN, CEP 59.611-010.

**PODERES:** Confere (em) amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com as cláusulas "*ad judicia*" e "*et extra*", a fim de que, em conjunto ou separadamente, posa(m) realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive, requerer falência e concordata, apresentar e ratificar queixas-crimes, propor quaisquer ações, defender-me (nos) nas que (me) (nos) forem propostas, cíveis ou penais, reconvir, promover quaisquer medidas cautelares, recorrer em qualquer instância ou tribunal, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arrazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo ainda, fazer defesas prévias, alegações finais, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, transigir, fazer acordo, confessar, renunciar, desistir, impugnar, receber e dar quitação, firmar compromissos, requerer abertura de inventário ou arrolamentos, assinar termo de compromisso de inventariante, de renúncia, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o(s) outorgante(s) seja(m) autor (es) ou reclamante(s) e defendendo-o(s), na condição de reclamada(s) bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, dando tudo por bom, firme e valioso.

Mossoró/RN, 09 de outubro de 2017.

Aldeisa Maria das Neves Silva

**Outorgante**

## DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS

Eu Aldeusa Maria dos Nives Silve  
Brasileiro Estado civil: Solteiro Profissão: Rainha Nivete RG nº  
001.251.118 E CPF: 778.280.974-68 residente e domiciliado na Rua  
Profº Deair Ferreira N 42 Bairro: Centro  
Cidade Maceió /RN CEP: 59000-000.

DECLARO, nos termos da Lei 1.060/50, para os devidos fins, que sou pobre na acepção jurídica do termo, não disponho de condições econômicas para custear as despesas judiciais, sem prejuízo do sustento meu e de minha família.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Maceió / RN, 09 de outubro de 2013

Aldeusa Maria das Nives Silve



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
DETRAL  
NOME: 001.251.118 DATA DE  
EXPEDIÇÃO: 03/02/2017

ALDEISA MARIA DAS NEVES SILVA

FILHOS:

ANTONIO CANDIDO DA SILVA  
APOLONIA FERREIRA DAS NEVES

NATURALIDADE: MACAU RN DATA DE NASCIMENTO: 17/04/1970

DOC. ORIGEM: CERT. DE NASCIMENTO 1-ART. F-157 RG-70878

CPF: 778.280.974-68 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 25/06/83

3a. VIA

Assinatura: Josefa Ferreira do N. Junior

ARUANA SEGUROS  
09 MAI 2019

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1832, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "cartela profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às fezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe, pois, protegê-lo, atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almíl: Pazzianotto Pinto



ଶ୍ରୀମଦ୍ଭଗବତପ୍ରକଳ୍ପକଥା । ୫୦

CONTRATO DE TRABALHO

Empregado de cultura ... Município ... Rio de Janeiro  
 C.G.C./M.R.J. ... Rio de Janeiro, RJ - Brasil ..... N.º  
 Rua ... C.E.P. 5-9-51-0 ..... J.  
 Município ... Rio de Janeiro, RJ - Brasil .....  
 Esp. do estabelecimento. ....  
 Largo ... Praça ... Nivel II

Empregador .....				
CGC/MF .....				
Rua .....	Nº .....			
Município .....	Est. ....			
Esp. do estabelecimento.....				
Cat.39 .....				
		C.B.O. n° .....		
Data admissão .....	de .....	19 .....		
Registro n.º .....		Fis./Ficha .....		
Renumeração especificada .....				
Ass. do empregador ou a rogo c/ust.				
1º .....	2º .....			
Data saída .....	de .....	19 .....		
Ass. do empregador ou a rogo c/ust.				
1º .....	2º .....			
Con. Dispensa CD N° .....				

Dis.

data saída 31/08/2010 de 1997-2

1º	.....	2º	.....
Data saída	de		de 10

Ass. do empregador ou a rogo c/ISM  
Iº Cont. Dispensa CD N° ..... 20



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE  
Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tiro, CEP 59015-000  
CNPJ: 08.334.383/0001-35 / INSC. Estadual: 20055.426-3  
Admin. Central (84) 3232-4432 / Ouvidoria: (84) 3232-4662

ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO

08000-840195

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

IMPRESSO EM 13/03/2018 AS 13:37:30

MATRÍCULA: MÊS / ANO

DADOS DO CLIENTE

7700334

03/2018

ADAILTON DAS NEVES SILVA  
RUA PROFA DIAIR GOHES, N. 42 - CENTRO MACAU RN 59500-000

INSCRIÇÃO	ROTA	SEQ.ROTA	QUANTIDADE DE ECONOMIAS
			RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICO
765.001.380.0072.000	6	3320	1
HIDROMETRO A06X010115	SITUAÇÃO ÁGUA CORTADO		SITUAÇÃO ESGOTO LIGADU

CONSUMO ÁGUA (M3): 0 DATA LEITURA: 13/03/2018  
LEIT. ATUAL: 93  
LEIT. ANT.: 93  
DIAS CONSUMO: 26

HISTÓRICO DE CONSUMO

REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	MÉDIA
02/2018 0	12/2017 0	10/2017 0	0	01/2018 0	11/2017 0	09/2017 0

DESCRICAÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R\$)
ÁGUA		
ESGOTO		
35,0% DO VALOR DE ÁGUA	14,00	
MULTA P/IMPOSTUALIDADE 02/2018	0,26	
JUROS DE MORA 12/2017	0,06	

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL(%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	14,00	1,65	0,23
COFINS	14,00	7,6	1,06

VENCIMENTO: 05/04/2018 TOTAL A PAGAR: 14,32

DECLARAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS DE FATURAS DE 2017 - LEI 12007/09

MONITORAMENTO MENSAL DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA					
Parâmetros	Turbidez	PH	Colif. Total	Cloro Residual Livre	Nitrato (como N)
VMP e Recomendações	≤ 5,0 uT	6,0 a 9,5	% de Ausência	0,2 a 2,0 mg/L	≤ 10,0 mg/L
Valores Obtidos	1,22	7,46	100,0 %	1,88	

82690000000 9 14320006765 8 00770033401 9 03201840003 9



MATRÍCULA: 7700334 MÊS / ANO: 03/2018 VENCIMENTO: 05/04/2018 TOTAL A PAGAR: 14,32



caern

COMPROMVENTE DA CAERN

ARIJANA SEGUNDO  
09 MAI 2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL  
DIRETORIA DE POLÍCIA CIVIL DO INTERIOR  
DELEGACIA MUNICIPAL DE POLÍCIA CIVIL DE MACAU  
Rua Dr. Abelardo de Melo, s/n Valadão - Macau/RN, CEP 59500-000, TELEFAX 3521-6475.

## BOLETIM DE OCORRÊNCIA N° 450/2018

Natureza da Ocorrência: ACIDENTE DE TRÂNSITO		
Local: Rua Nova Cruz, ao lado do Depósito de Olinto, Porto de São Pedro, Macau/RN.		
Data do Fato: 17/03/2018		Horário: Por volta das 21:00 horas
COMUNICANTE: ALDEISA MARIA DAS NEVES SILVA Fone: (84) 99600-4842		
Filiação: Antônio Cândido da Silva e Apolônia Ferreira das Neves		
Naturalidade: Macau/RN		Nacionalidade: BRAS.
Nascido: 17/04/1970	Idade: 47 Anos	RG: 001.251.118/RN
Endereço: Rua Professora Diair Gomes, 42, Centro, Macau/RN		
Estado Civil: solteira		Profissão: autônoma
VÍTIMA: A comunicante		Fone:
Filiação:		
Naturalidade:		Nacionalidade: BRAS.
Nascido em:	Idade: ANOS	RG:
Endereço:		
Estado Civil:		Profissão:
ACUSADO:		Fone:
Filiação:		
Naturalidade:		Nacionalidade: BRAS.
Nascido em:	Idade: ANOS	RG:
Endereço:		
Estado Civil:		Profissão:

### HISTÓRICO

Compareceu nesta Delegacia de Polícia Civil o (a) comunicante, ocasião na qual relatou: Que, no dia, horas e local acima mencionados, trafegava em uma moto da marca HONDA/BIZ 125 ES, de cor preta, ano 2009/2010, de placa NNV 2840/RN, chassi nº 9C2JC4220AR006518, com o código Renavam nº 191489093, licenciada em nome de: MARIA DE LOURDES BATISTA, a mesma (comunicante) ao passar no segundo quebra-molas da mencionada Rua, perdeu o equilíbrio e sofreu uma queda, tendo como consequência a decepção de parte de um dedo do pé esquerdo, sendo socorrida para o Pronto Socorro Alfredo Teixeira em Macau/RN, conforme Guia de atendimento médico hospitalar. Nada mais disse.

PROVIDÊNCIA TOMADA: CONFECCIONADO BOLETIM DE OCORRÊNCIA. ATO CONTINUO: ENCAMINHADO A AUTORIDADE COMPETENTE.

As informações são de inteira responsabilidade da comunicante.

Registrado em: 26/03/2018	Hora: 11h00min
Assinatura do Comunicante	Matrícula nº 97.891-4





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Pronto Socorro Alfredo Teixeira  
Av. João V. de Almeida, s/n – Porto São Pedro.  
Fone (84) 3521-1418

## DECLARAÇÃO

*Ato declaratório*

Declaro para os devidos fins, conforme consta no livro de atendimento da recepção, que no dia 17/03/2018 senhor (a) ALDEISA MARIA DAS NEVES SILVA, 46 anos, residente e domiciliado na rua professor diair gomes, nº 42 Macau/RN, data de nascimento 17/04/1970, portador do RG nº 1.251.118, natural de Macau/RN, portador do CPF 778.280.974-68 deu entrada nesta unidade hospitalar vítima de colisão moto sendo avaliado(a) pelo médico de plantão, Dr.Sarmen , feito todo procedimento como preconiza o protocolo de enfermagem.

Sem mais para o momento, nos colocamos à inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Macau/RN, 23 de Março de 2018.

*[Signature]*  
Luciana Oliveira Pinheiro Vidal  
Responsável



*A este declaro*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRONTO SOCORRO ALFREDO TEIXEIRA  
AV. JOÃO VALENTIM DE ALMEIDA S/N - FONE: 3521-1418

**BOLETIM DE ATENDIMENTO**

NOME:	Aldusa Luciana Neves Silva		
ENDEREÇO:	R. Dican gomos 42	IDADE:	469
DATA DE ATENDIMENTO:	17/03/18	SEXO:	
NATURALIDADE:		RG:	
CARTÃO SUS:		CPF:	
INOME DO RECEPCIONISTA:	Lúciane	HORÁRIO ENTRADA	21:45

SINAIS VITAIS: TRIAGEM

PA: TEMPERATURA: PESO:

QUEIXA PRINCIPAL:

*Paciente vítima de queda de moto em  
rua Vale das Flores, São Gonçalo.  
Nossa chegada não havia sofrido  
não havia suspeita de fratura.*

**HISTÓRIA PREGRESSA**

HAS ( )	CIRURGIA ( )	EPILEPSIA ( )
DM ( )	FRATURAS ( )	DSTs ( )

*Abdômen contuso*

**OBSERVAÇÃO CLÍNICA DO ENFERMEIRO**

NOME DO ENFERMEIRO

**CONSULTA MÉDICA**  
**DIAGNÓSTICO PROVÁVEL**

*Agudo contuso toracofacial de 3º grau.  
Fito esguicho (foligol des. 1)*

**PROCEDIMENTOS REALIZADOS**

NOME DO MÉDICO:

PACIENTE LIBERADO ÀS \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



1 - Analisar -  
Sfo, gl. - t22.  
Dopame Sodico  
Enzima Yang - 1000

2 - Sobe ex de SE e põe perol

Bev. Denis Sarmen  
Dr. Denis Sarmen  
MÉDICO  
CRM 935C





**PRONTO SOCORRO ALFREDO TEIXEIRA**  
MACAU - RN

Name: Alfredo Teixeira dos Reis  
Endereço:  
DO NAMUCA.

Encaminho a quem

descreverá com mais

de detalhe do que

é de um tipo impensado

base em que

criou-se o quadro

do. Necesita de

anexo para

que o tipo

do. Documentos

sozinho

com o

Cajoto

Em 18/03/2018

Assinado

Caixa

09 MAI 2018  
ARUANA SEGUROS

CONFESSO SOZINHO  
QUE NÃO SABIA DA FRAUDE  
19/03/18



SESAP/RN - HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL  
PRONTO SOCORRO CLÓVIS SARINHO



BOLETIM DE ATENDIMENTO N° 12814 /2018  
Admissão: 18/03/2018 10:26:43

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - VERDE

Paciente: **65965 - ALDEIZA MARIA DAS NEVES SILVA** (47 a 11 m 1 d)

Nascimento: 17/04/1970 Natural: MACAU BRASIL

CNS: 209958356100001

CPF: 77828097468

Sexo: F Cor: PARDA

Mãe: APOLONIA FERREIRA DAS NEVES

Prof.

Logradouro: PROFESSORA GUIAIR GOMES, 42

Pai:

CEP: 59500000

Bairro: CENTRO

Cidade: MACAU

Telefone: 84.996004842

Compl:

Motivo: MOTO - QUEDA

Tipo: REFERENCIADO

Origem: AMBUL. INTERIOR

\*Empresa:

Fluxograma:	Discriminador:
OBS:	Classificação: 18/03/2018 10:24:27
HORA P.A. HGT SatO2 FiO2 F.R F.C TEMP. Glasgow RTS	

HISTÓRIA - CAUSA EFICIENTE DA LESÃO ALEGADA

Queixas: QUEDA DE MOTO/TRAUMA EM PÉ E

Hora: \_\_\_\_\_

*Frota Am tra 8D 22  
3PD E*

A	EXAME FÍSICO (PRIMÁRIO)
B	<i>CONFERE COM ORIGINAL</i>
C	<i>NATAL</i>
D	<i>MAT. N°</i>
E	<i>SIME</i>

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

*A pratis Rx 3= PD-*

\*Saída:

DIAGNÓSTICO INICIAL - CID

\*Gerado via SX por JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA | Impresso em 18 de Março de 2018

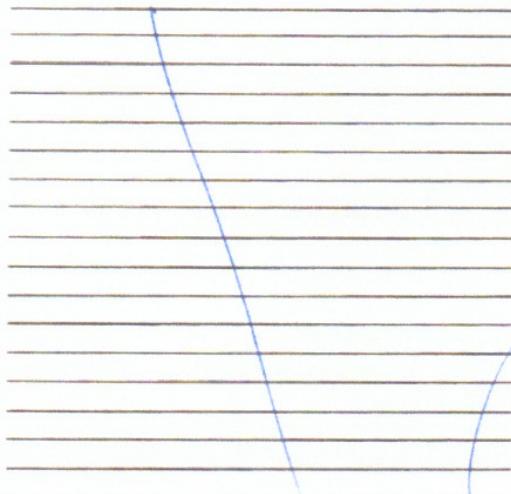
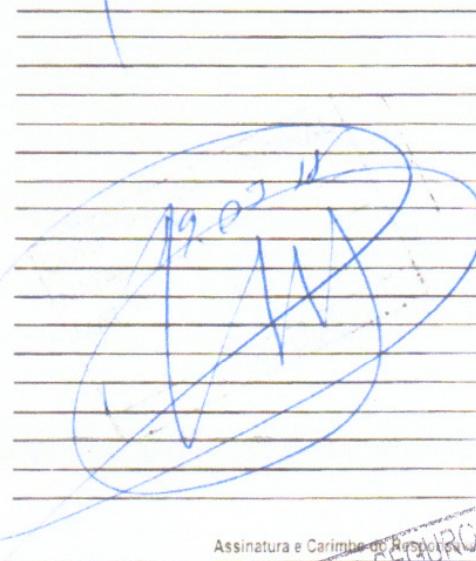
*ARUANA 5-1  
09 MAI 2018*

EXAME FÍSICO (SECUNDÁRIO)		
A		
B		
C		
D		
E		
A (ALERGIAS):		
M (MEDICAÇÃO EM USO):		
P (PATOLOGIAS E CIRURGIAS PRÉVIAS):		
L (LÍQ E ALIMENTOS INGERIDOS):		
A (AMBIENTE E EVENTOS DO TRAUMA):		
V (PASSADO VACINAL):		
EXAMES COMPLEMENTARES (RADIOLOGIA E IMAGEM)***	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	
11.3 horas OUTROS		
CONDUTA PRIMÁRIA (MEDICAÇÕES E PROCEDIMENTOS)		
01/05/2013 <del>Carimbo de responsabilidade</del>		
ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM		
Assinatura e Carimbo do Responsável		
Assinatura e Carimbo do Responsável		
ENCAMINHAMENTO DO PACIENTE		
ESPECIALISTA 1:	HORA:	DATA:
ESPECIALISTA 2:	HORA:	DATA:
ESPECIALISTA 3:	HORA:	DATA:

#### MÉDICO (CARIMBO)

O preenchimento do boleto de atendimento produz uma ação em saúde mais qualificada, um serviço hospitalar com registros mais fideliados e protege o profissional de saúde, contribui para a melhoria da assistência no HMW.

ARUANA SCL  
20 MAI 2018

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO 1:	
ANAMNESE	
EXAME FÍSICO	
IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA	
EXAMES COMPLEMENTARES: (RADIOLOGIA E IMAGEM)***	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS
	OUTROS
CONDUTA PRIMARIA: (MEDICAÇÕES E PROCEDIMENTOS)	ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM
 	
Assinatura e Carimbo do Responsável Assinatura e Carimbo do Responsável <b>ARUANA SEGUROS</b> <span style="float: right;">09 MAI 2019</span>	

### ORIENTAÇÃO TEÓRICA

ELEMENTOS DA ESCALA DE COMA GLASGOW	
Abertura Ocular (AO)	4
Obras se abrem espontaneamente	5
Obras se abrem com comando verbal. Não conformam com o desejado de uma pessoa com lucidez.	3
Obras se abrem por estímulo doloroso	2
Obras não se abrem	1
Melhor resposta verbal (MRV)	
Consciente. Responde corretamente e apropriadamente às perguntas sobre seu nome, idade, iminente ou localização e hora e dia.	5
Livreto. Responde às perguntas incompletamente, mas há alguma desorientação e confusão	4
Falares inapropriados (fala automática, mas sem tema nem orientação)	3
Sons incompreensíveis (comendo sem entender palavras)	2
Ao acordar	1
Menor resposta motora (MMR)	
Localiza-se dentro da casa, fala coisas simples e coisas que lhe são ditas	5
Localiza-se dentro da casa	4
Reage a estímulos cutâneos	3
Força-lhe a dor - Recuperação	2
Força-lhe a dor - Desorientação	1
Não responde à dor (desorientado)	0
Não responde motora	0
Total	

**ESCALA DE TRIAGEM DO TRAUMA REVISADA - RTS	
DISCRIMINADOR	PONTUAÇÃO
1-3	4,4
4-10	4,0
11-20	3,6
21-30	3,1
31	2,6
32-296	1,4
297-500	0,2
501-999	0,1
1.000-1.499	0,0
1.500-1.999	-0,1
2.000-2.499	-0,2
2.500-2.999	-0,3
3.000-3.499	-0,4
3.500-3.999	-0,5
4.000-4.499	-0,6
4.500-4.999	-0,7
5.000-5.499	-0,8
5.500-5.999	-0,9
6.000-6.499	-1,0
6.500-6.999	-1,1
7.000-7.499	-1,2
7.500-7.999	-1,3
8.000-8.499	-1,4
8.500-8.999	-1,5
9.000-9.499	-1,6
9.500-9.999	-1,7
10.000-10.499	-1,8
10.500-10.999	-1,9
11.000-11.499	-2,0
11.500-11.999	-2,1
12.000-12.499	-2,2
12.500-12.999	-2,3
13.000-13.499	-2,4
13.500-13.999	-2,5
14.000-14.499	-2,6
14.500-14.999	-2,7
15.000-15.499	-2,8
15.500-15.999	-2,9
16.000-16.499	-3,0
16.500-16.999	-3,1
17.000-17.499	-3,2
17.500-17.999	-3,3
18.000-18.499	-3,4
18.500-18.999	-3,5
19.000-19.499	-3,6
19.500-19.999	-3,7
20.000-20.499	-3,8
20.500-20.999	-3,9
21.000-21.499	-4,0
21.500-21.999	-4,1
22.000-22.499	-4,2
22.500-22.999	-4,3
23.000-23.499	-4,4
23.500-23.999	-4,5
24.000-24.499	-4,6
24.500-24.999	-4,7
25.000-25.499	-4,8
25.500-25.999	-4,9
26.000-26.499	-5,0
26.500-26.999	-5,1
27.000-27.499	-5,2
27.500-27.999	-5,3
28.000-28.499	-5,4
28.500-28.999	-5,5
29.000-29.499	-5,6
29.500-29.999	-5,7
30.000-30.499	-5,8
30.500-30.999	-5,9
31.000-31.499	-6,0
31.500-31.999	-6,1
32.000-32.499	-6,2
32.500-32.999	-6,3
33.000-33.499	-6,4
33.500-33.999	-6,5
34.000-34.499	-6,6
34.500-34.999	-6,7
35.000-35.499	-6,8
35.500-35.999	-6,9
36.000-36.499	-7,0
36.500-36.999	-7,1
37.000-37.499	-7,2
37.500-37.999	-7,3
38.000-38.499	-7,4
38.500-38.999	-7,5
39.000-39.499	-7,6
39.500-39.999	-7,7
40.000-40.499	-7,8
40.500-40.999	-7,9
41.000-41.499	-8,0
41.500-41.999	-8,1
42.000-42.499	-8,2
42.500-42.999	-8,3
43.000-43.499	-8,4
43.500-43.999	-8,5
44.000-44.499	-8,6
44.500-44.999	-8,7
45.000-45.499	-8,8
45.500-45.999	-8,9
46.000-46.499	-9,0
46.500-46.999	-9,1
47.000-47.499	-9,2
47.500-47.999	-9,3
48.000-48.499	-9,4
48.500-48.999	-9,5
49.000-49.499	-9,6
49.500-49.999	-9,7
50.000-50.499	-9,8
50.500-50.999	-9,9
51.000-51.499	-10,0
51.500-51.999	-10,1
52.000-52.499	-10,2
52.500-52.999	-10,3
53.000-53.499	-10,4
53.500-53.999	-10,5
54.000-54.499	-10,6
54.500-54.999	-10,7
55.000-55.499	-10,8
55.500-55.999	-10,9
56.000-56.499	-11,0
56.500-56.999	-11,1
57.000-57.499	-11,2
57.500-57.999	-11,3
58.000-58.499	-11,4
58.500-58.999	-11,5
59.000-59.499	-11,6
59.500-59.999	-11,7
60.000-60.499	-11,8
60.500-60.999	-11,9
61.000-61.499	-12,0
61.500-61.999	-12,1
62.000-62.499	-12,2
62.500-62.999	-12,3
63.000-63.499	-12,4
63.500-63.999	-12,5
64.000-64.499	-12,6
64.500-64.999	-12,7
65.000-65.499	-12,8
65.500-65.999	-12,9
66.000-66.499	-13,0
66.500-66.999	-13,1
67.000-67.499	-13,2
67.500-67.999	-13,3
68.000-68.499	-13,4
68.500-68.999	-13,5
69.000-69.499	-13,6
69.500-69.999	-13,7
70.000-70.499	-13,8
70.500-70.999	-13,9
71.000-71.499	-14,0
71.500-71.999	-14,1
72.000-72.499	-14,2
72.500-72.999	-14,3
73.000-73.499	-14,4
73.500-73.999	-14,5
74.000-74.499	-14,6
74.500-74.999	-14,7
75.000-75.499	-14,8
75.500-75.999	-14,9
76.000-76.499	-15,0
76.500-76.999	-15,1
77.000-77.499	-15,2
77.500-77.999	-15,3
78.000-78.499	-15,4
78.500-78.999	-15,5
79.000-79.499	-15,6
79.500-79.999	-15,7
80.000-80.499	-15,8
80.500-80.999	-15,9
81.000-81.499	-16,0
81.500-81.999	-16,1
82.000-82.499	-16,2
82.500-82.999	-16,3
83.000-83.499	-16,4
83.500-83.999	-16,5
84.000-84.499	-16,6
84.500-84.999	-16,7
85.000-85.499	-16,8
85.500-85.999	-16,9
86.000-86.499	-17,0
86.500-86.999	-17,1
87.000-87.499	-17,2
87.500-87.999	-17,3
88.000-88.499	-17,4
88.500-88.999	-17,5
89.000-89.499	-17,6
89.500-89.999	-17,7
90.000-90.499	-17,8
90.500-90.999	-17,9
91.000-91.499	-18,0
91.500-91.999	-18,1
92.000-92.499	-18,2
92.500-92.999	-18,3
93.000-93.499	-18,4
93.500-93.999	-18,5
94.000-94.499	-18,6
94.500-94.999	-18,7
95.000-95.499	-18,8
95.500-95.999	-18,9
96.000-96.499	-19,0
96.500-96.999	-19,1
97.000-97.499	-19,2
97.500-97.999	-19,3
98.000-98.499	-19,4
98.500-98.999	-19,5
99.000-99.499	-19,6
99.500-99.999	-19,7
100.000-100.499	-19,8
100.500-100.999	-19,9
101.000-101.499	-20,0
101.500-101.999	-20,1
102.000-102.499	-20,2
102.500-102.999	-20,3
103.000-103.499	-20,4
103.500-103.999	-20,5
104.000-104.499	-20,6
104.500-104.999	-20,7
105.000-105.499	-20,8
105.500-105.999	-20,9
106.000-106.499	-21,0
106.500-106.999	-21,1
107.000-107.499	-21,2
107.500-107.999	-21,3
108.000-108.499	-21,4
108.500-108.999	-21,5
109.000-109.499	-21,6
109.500-109.999	-21,7
110.000-110.499	-21,8
110.500-110.999	-21,9
111.000-111.499	-22,0
111.500-111.999	-22,1
112.000-112.499	-22,2
112.500-112.999	-22,3
113.000-113.499	-22,4
113.500-113.999	-22,5
114.000-114.499	-22,6
114.500-114.999	-22,7
115.000-115.499	-22,8
115.500-115.999	-22,9
116.000-116.499	-23,0
116.500-116.999	-23,1
117.000-117.499	-23,2
117.500-117.999	-23,3
118.000-118.499	-23,4
118.500-118.999	-23,5
119.000-119.499	-23,6
119.500-119.999	-23,7
120.000-120.499	-23,8
120.500-120.999	-23,9
121.000-121.499	-24,0
121.500-121.999	-24,1
122.000-122.499	-24,2
122.500-122.999	-24,3
123.000-123.499	-24,4
123.500-123.999	-24,5
124.000-124.499	-24,6
124.500-124.999	-24,7
125.000-125.499	-24,8
125.500-125.999	-24,9
126.000-126.499	-25,0
126.500-126.999	-25,1
127.000-127.499	-25,2
127.500-127.999	-25,3
128.000-128.499	-25,4
128.500-128.999	-25,5
129.000-129.499	-25,6
129.500-129.999	-25,7
130.000-130.499	-25,8
130.500-130.999	-25,9
131.000-131.499	-26,0
131.500-131.999	-26,1
132.000-132.499	-26,2
132.500-132.999	-26,3
133.000-133.499	-26,4
133.500-133.999	-26,5
134.000-134.499	-26,6
134.500-134.999	-26,7
135.000-135.499	-26,8
135.500-135.999	-26,9
136.000-136.499	-27,0
136.500-136.999	-27,1
137.000-137.499	-27,2
137.500-137.999	-27,3
138.000-138.499	-27,4
138.500-138.999	-27,5
139.000-139.499	-27,6
139.500-139.999	-27,7
140.000-140.499	-27,8
140.500-140.999	-27,9
141.000-141.499	-28,0
141.500-141.999	-28,1
142.000-142.499	-28,2
142.500-142.999	-28,3
143.000-143.499	-28,4
143.500-143.999	-28,5
144.000-144.499	-28,6
144.500-144.999	-28,7
145.000-145.499	-28,8
145.500-145.999	-28,9
146.000-146.499	-29,0
146.500-146.999	-29,1
147.000-147.499	-29,2
147.500-147.999	-29,3
148.000-148.499	-29,4
148.500-148.999	-29,5
149.000-149.499	-29,6
149.500-149.999	-29,7
150.000-150.499	-29,8
150.500-150.999	-29,9

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO 2	
ANAMNESE	
EXAME FISICO	
IMPRESSAO DIAGNOSTICA	
EXAMES COMPLEMENTARES (RADIOLOGIA E IMAGEM)***	LABORATORIO
	OUTROS
CONDUTA PRIMARIA (MEDICAÇÕES E PROCEDIMENTOS)	ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM
Assinatura e Carimbo do Responsável	Assinatura e Carimbo do Responsável
DESTINO DO PACIENTE:	Nº do Boletim de Atendimento:
INTERNAMENTO NA CLINICA:	DATA: / / HORA:
SAIDA:	DATA: 18/03/18 HORA: 11:30 hor
Decisão Médica <input checked="" type="checkbox"/>	À Revelia <input type="checkbox"/> Transferido para:
ÓBITO:	DATA: / / HORA:
Entregue a família	com Atestado <input type="checkbox"/> S.V.Q. <input type="checkbox"/> I.T.E.P. <input type="checkbox"/>

Médico (Carimbo)

Destacar nessa linha e entregar ao paciente após a sua liberação

DESTINO DO PACIENTE:	Nº do Boletim de Atendimento:
INTERNAMENTO NA CLÍNICA:	DATA: / / HORA:
SAIDA:	DATA: / / HORA:
Decisão Médica <input type="checkbox"/>	À Revelia <input type="checkbox"/> Transferido para:
ÓBITO:	DATA: / / HORA:
Entregue à família	com Atestado <input type="checkbox"/> S.V.Q. <input type="checkbox"/> I.T.E.P. <input type="checkbox"/>

BARUANA SEGUNDO  
04/03/2019

Foto: 18. Tº 36,00c Esc. 1,82 brin.  
Foto: 19.

Bruxa Veracruz e  
Protetor e Férolas na  
Quimronatua.  
ECCO: Os Seus Síntes  
mandarion

PS e Pox na onda  
Vela, quem  
seja  
Vlo Vlco que  
Nadoelos ou Pé (E).

Tendente  
Por Lourdes Pinto

~~Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais~~  
CNPJ RN 9412





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU

RECEITUÁRIO

NOME: Adilson Alves Paiva  
CNS: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO MÉDICA**  
Declaro para os devidos fins que  
o(a) paciente supracitado(a), por  
mim avaliado(a) apresenta sinais  
e sintomas clínicos bem como  
exame(s) de imagem compatível  
com doença(s) de CID(s). 568.1

Fica a cargo do  
médico do INSS avaliar o grau de  
incapacidade bem como determinar  
o tempo de afastamento de  
atividades laborais.

(Suponho ser trânsito - Ficou  
do 3º ao dia de hoje o  
pe de traseiro)

Caio Cesar Alves Paiva  
Delegado Médico  
01/03/2018

1 APR 2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU

RECEITUÁRIO

NOME:

CNS:

DECLARAÇÃO MÉDICA  
Declaro para os devidos fins que  
o(a) paciente supracitado(a), por  
mim avaliado(a) apresenta sinais  
e sintomas clínicos bens como  
exame(s) de imagem compatível  
com doença(s) de CID-G-10.

Rica a cargo do  
médico do INSS avaliar o grau de  
incapacidade, bem como determinar  
o tempo de afastamento de  
atividades laborais.

(Assinatura de Caio Albuquerque de Oliveira  
Albuquerque)

02 GESTÃO E RELEVO  
QUADRILHÃO 8381  
MÉDICO

**SINISTRO 3180212847 - Resultado de consulta por beneficiário**

**VÍTIMA** ALDEISA MARIA DAS NEVES SILVA

**COBERTURA** Invalidez

**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO**

ARUANA SEGUROS S/A

**BENEFICIÁRIO** ALDEISA MARIA DAS NEVES SILVA

**CPF/CNPJ:** 77828097468

**Posição em 27-06-2018 19:35:18**

Seu pedido de indenização está em fase final de análise na Seguradora Líder DPVAT. Em breve, o pagamento da indenização será liberado. Volte a consultar seu processo neste site dentro de 4 dias.

<b>Data do Pagamento</b>	<b>Valor da Indenização</b>	<b>Juros e Correção</b>	<b>Valor Total</b>
27/06/2018	R\$ 1.012,50	R\$ 0,00	R\$ 1.012,50



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
2ª Vara da Comarca de Macau  
Rua Pereira Carneiro, 79, Centro, MACAU - RN - CEP: 59500-000

Processo: 0800181-20.2018.8.20.5105

Ação: PROCEDIMENTO COMUM (7)

AUTOR: ALDEISA MARIA DAS NEVES SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

#### D E S P A C H O

Vistos.

Não obstante a previsão legal do art. 334 do novo CPC, que será observado em todos os seus termos, entendo prudente postergar a audiência de conciliação para momento posterior ao da perícia, uma vez que dificilmente ocorre acordo antes da sua realização, fazendo-se assim as adaptações no procedimento que conduzam à máxima efetividade dos atos processuais e a maior celeridade do processo, a fim de que o direito material reconhecido seja protegido.

Desta forma, inclua-se o feito na pauta de audiência de conciliação, nos termos do art. 334 do novo CPC, encaminhando ao CEJUSC (Mossoró) pelo sistema de marcação de audiências recém implantado, sem designação de data, de modo que esta unidade possa confeccionar os expedientes necessários, pois a referida unidade jurisdicional está organizando, em comum acordo, com a Seguradora Líder, a logística necessária e principalmente a periodicidade para que ambos os atos se realizem no mesmo dia. Logo a referida audiência e seu principal escopo será atendido com mais eficácia em se realizando a perícia primeiro, ressaltando ainda que o artigo 190 do CPC permite a ratificação do ato por negócio processual, inclusive pré-processual, sendo a medida ora determinada bem mais eficaz, constando em todos os termos a cláusula de aceitação pelas partes do negócio ora aventado de realização da perícia antes da audiência.

Ante a presunção legal de hipossuficiência, defiro o pedido de justiça gratuita.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

MACAU/RN, 21 de novembro de 2018

EMANUEL TELINO MONTEIRO

Juiz(a) de Direito

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
2ª Vara da Comarca de Macau  
Rua Pereira Carneiro, 79, Centro, MACAU - RN - CEP: 59500-000

Processo: 0800181-20.2018.8.20.5105

Ação: PROCEDIMENTO COMUM (7)

AUTOR: ALDEISA MARIA DAS NEVES SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

#### **DESPACHO**

Tendo em vista que o CEJUSC – Mossoró não está mais recebendo as ações de Seguro DPVAT desta Comarca para realização de mutirão, torno sem efeito o despacho anterior.

Defiro o requerimento de assistência judiciária gratuita, ante a afirmação da parte requerente ser necessitada de assistência judiciária e de achar-se em condição de pobreza jurídica, sob as penas da lei e de pagamento do décuplo das custas judiciais, na forma do disposto no art. 5º, LXXIV, da CF, art. 98 do CPC/2015 e dos arts. 2º, § único, e 4º, § único, da Lei de Assistência Judiciária Gratuita (Lei nº 1.060/50)

Considerando ser improvável a realização de conciliação neste caso, deixo de aprazar audiência de conciliação e, por ser premente a necessidade de realização de perícia médica judicial à análise do meritum causae, defiro, desde já, a produção da prova.

Cite-se a seguradora - ré para, querendo, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, devendo juntar aos autos cópia integral do procedimento administrativo respectivo ao sinistro narrado na exordial, manifestando-se, ainda, quanto à eventual ocorrência de prescrição, litispêndênciâ e coisa julgada no caso sob análise, sob pena de revelia. Deverá, nessa mesma oportunidade, se assim desejar, apresentar quesitos técnicos respectivos à perícia judicial, bem como nomear seu assistente técnico.

Com a defesa, intime-se a parte autora, por seu advogado, para apresentar réplica à contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, devendo, ainda, apresentar sua quesitação pericial e nomear o respectivo assistente técnico, se assim desejar.

Ultrapassadas tais etapas, em atenção à celeridade processual, determino que seja oficiado ao núcleo de perícias do Tribunal de Justiça para realização da perícia do presente caso, com especialidade em **Ortopedia**. Arbitro os honorários periciais em R\$ R\$ 400,00 (quatrocentos reais), devendo o pagamento dos honorários periciais ser efetuado consoante Resolução 05/2018-TJRN.

Tendo em vista que a parte autora é consumidora hipossuficiente e que suas alegações têm aparência de verdade, satisfazendo os pressupostos do art. 6º, inc. VIII, do CDC, inverto o ônus da prova em seu favor, em face do que caberá ao réu antecipar as despesas com a perícia, resguardado o direito de requerer a devolução do montante em fase de cumprimento de sentença caso seja julgado improcedente o pedido do autor.

Aprazada a perícia médica, determino à Secretaria Judiciária que providencie a intimação das partes com no mínimo 20 (vinte) dias de antecedência, advertindo-se que a eventual ausência da parte autora deve ser comprovadamente justificada, sob pena do prosseguimento do feito sem a produção da prova.

Nesse aspecto, determino que a intimação da parte autora dar-se-á pessoalmente, por carta ou mandado, dirigido ao endereço constante em seu comprovante de residência, e por intermédio de seu advogado constituído.

Após a realização da perícia judicial, o laudo médico deverá ser apresentado pelo perito no prazo de 20 (vinte) dias.

Apresentado o laudo, intime-se a seguradora - ré para que, no prazo de 10 (dez) dias, providencie o pagamento dos honorários referentes à pauta integral do dia aprazado, devendo a Secretaria Judiciária elaborar uma lista descritiva tanto daquelas efetivamente realizadas, como também dos ausentes.

Frise-se que o depósito judicial abrange o valor total das perícias feitas, sendo necessário apenas uma guia de pagamento para tanto, em atenção à economia e celeridade processual.

Feito o pagamento, deve a Secretaria Judiciária juntar a cada processo cópia da lista referida e do respectivo comprovante de depósito, expedindo alvará judicial para levantamento pelo perito em seguida.

Nessa mesma oportunidade, intimem-se as partes para, no prazo comum de 10 (dez) dias, manifestarem-se, requerendo o que entenderem de direito. Havendo impugnação à prova, intime-se o perito judicial para que, também no prazo de 10 (dez) dias, apresente os esclarecimentos que julgar pertinentes.

Com a manifestação do profissional, intimem-se as partes para que, no prazo comum de 10 (dez) dias, tomem ciência da resposta.

Cumpridas as diligências ora determinadas em sua integralidade, voltem-me conclusos para sentença.

Publique-se.

MACAU/RN, 2 de abril de 2019

GUSTAVO HENRIQUE SILVEIRA SILVA

Juiz(a) de Direito

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
2ª Vara da Comarca de Macau  
Rua Pereira Carneiro, 79, Centro, MACAU - RN - CEP: 59500-000

**Processo nº 0800181-20.2018.8.20.5105**

AÇÃO: Cobrança Seguro DPVAT

AUTOR: ALDEISA MARIA DAS NEVES SILVA

RÉ: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

### **CARTA DE CITAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Dr. GUSTAVO HENRIQUE SILVEIRA SILVA, juiz de Direito da 2ª vara da Comarca de Macau/RN, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc.

MANDA o Oficial de Justiça, a quem deverá ser apresentado este mandado, expedido nos autos da ação acima descrita, que em seu cumprimento proceda a CITAÇÃO de **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, com a finalidade de apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, devendo juntar aos autos cópia integral do procedimento administrativo respectivo ao sinistro narrado na exordial, manifestando-se, ainda, quanto à eventual ocorrência de prescrição, litispendência e coisa julgada no caso sob análise, sob pena de revelia. Deverá, nessa mesma oportunidade, se assim desejar, apresentar quesitos técnicos respectivos à perícia judicial, bem como nomear seu assistente técnico.

CUMPRA-SE, na forma da lei e sob suas penas. Dado e passado nesta cidade de Macau/RN, aos 9 de abril de 2019. Eu, RAIMARY DE SOUZA FREIRE, Auxiliar de Secretaria, o digitei e subscrevo o presente mandado.

Macau/RN, 9 de abril de 2019.

RAIMARY DE SOUZA FREIRE

Auxiliar Técnica

<p>2ª Vara da Comarca de Macau</p> <p>Rua Pereira Carneiro, 79, Centro, MACAU - RN - CEP: 59500-000</p> <p>0800181-20.2018.8.20.5105</p>	<p>2ª Vara da Comarca de Macau</p> <p>Rua Pereira Carneiro, 79, Centro, MACAU - RN - CEP: 59500-000</p> <p>0800181-20.2018.8.20.5105</p>
<p><b>DESTINATÁRIO:</b></p> <p>Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. Rua Senador Dantas, 74, 5 andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205</p>	<p><b>DESTINATÁRIO:</b></p> <p>Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. Rua Senador Dantas, 74, 5 andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205</p>